

2300001142.000750/2025-64	97280/01	Maria Aparecida de Farias Cabral	30	2º	01/09/2025	HOF
2300001142.000522/2024-11	97280/01	Maria Aparecida de Farias Cabral	60	2º	01/07/2024	HOF
2300001035.000263/2025-19	1351478/01	Maria Bernadete de Moura	30	2º	01/08/2025	HGV
2300001283.002578/2025-79	1295063/01	Maria Betânia Amaral Teixeira	30	1º	01/06/2025	HR
0040609391.000109/2025-12	1374885/03	Maria Betânia Costa Chagas	180	3º	01/07/2025	HUOC
2300000749.000253/2025-74	83498/01	Maria Claudacy da Silva	30	1º	01/08/2025	HRRBC
2300001142.000768/2025-66	87649/01	Maria da Conceição C. Fraga	30	2º	01/06/2025	HOF
2300001283.003259/2025-81	98349/01	Maria da Conceição G. da Silva	30	2º	01/07/2025	HR
2300000320.000175/2025-39	1295683/01	Maria das Gracas de Sousa Vieira	30	3º	21/07/2025	LACEN
2300000266.004682/2025-43	1356933/01	Maria de Fátima Gomes de Lima	30	3º	01/10/2025	SMS RECIFE
2300002247.000358/2025-18	1327330/01	Maria Gildineide da Silva	60	2º	01/07/2025	HRI de AS
2300000507.000270/2025-54	1314696/01	Maria Ivanilda da Silva L. Oliveira	90	3º	26/05/2025	X GERES
2300002466.000882/2025-04	227010/01	Maria Jesimete Soares Gonçalves	30	1º	01/08/2025	HGV
2300000547.000330/2025-62	1346890/01	Maria Jose Felipe Barbosa	30	3º	04/08/2025	SMS CARUARU
2300002247.000372/2025-11	112838/01	Maria Jose Silva Teixeira	30	2º	01/08/2025	HRIS VII GERES
2300001035.000262/2025-74	1369938/01	Marilene Inacio da Silva	30	3º	01/10/2025	HGV
2300001035.000255/2025-72	1369938/01	Marilene Inacio da Silva	60	3º	01/08/2025	HGV
2300001035.000204/2025-41	1369938/01	Marilene Inacio da Silva	30	3º	01/06/2025	HGV
2300001142.000755/2025-97	1336118/01	Marleide Maria de Souza	30	2º	01/06/2025	HOF
2300000266.004547/2025-06	1338145/01	Marluce Batista dos Santos	30	2º	01/12/2025	SMS RECIFE
2300001848.000004/2025-23	1322834/01	Monica Maria G. Oliveira	30	2º	02/07/2025	HGV
2300000266.006204/2025-78	1359797/01	Monica Maria Silva do E. Santo	180	3º	01/08/2025	GSST/SUS
2300001035.000269/2025-96	1365061/01	Nely Maria da Silva M. dos Santos	90	3º	01/09/2025	HGV
2300001535.000216/2024-53	1340727/01	Nilva Mendes de Sa	60	2º	07/10/2024	VII GERES
2300001347.000060/2025-17	1342240/01	Ozita Gonçalves da Silva	30	3º	01/06/2025	HREC
2300001035.000246/2025-81	1374567/01	Paula Regina Silva	30	1º	01/08/2025	HGV
2300001035.000246/2025-81	1374567/01	Paula Regina Silva	30	2º	31/08/2025	HGV
2300001283.002360/2025-14	237088/01	Paulo Roberto Machado Rangel	180	3º	01/06/2025	HR
2300001714.000553/2025-13	214878/01	Rafaella Guerra de A. Mello Godoy	30	1º	02/08/2025	HBL
2300001279.000834/2025-52	1308645/01	Raquel do Rego Barros C. Leao	180	3º	01/09/2025	HAM
0040609391.000136/2025-87	94733/01	Rizete Joao de Santana	30	1º	01/08/2025	HUOC
2300000481.000161/2025-72	1326015/01	Rogeria Cristina da Silva Ribeiro	60	2º	02/06/2025	SMS BARREIROS
2300001444.000210/2025-86	74515/01	Rosa Helena de V. Angeiras	30	2º	01/07/2025	HCP
2300001035.000261/2025-20	1353268/01	Sandra da Silva Galindo Freitas	30	2º	01/08/2025	HGV
2300001714.000878/2025-04	1187848/01	Sandra Lucia Costa	30	2º	03/11/2025	HBL
2300000581.000248/2025-11	828728/01	Sebastião Abilio Curvelo	90	2º	01/08/2025	SMS BOM CONSELHO
0040400029.002430/2025-06	220337/01	Silvia Maria Farias Manta	30	1º	01/07/2025	HEMOPE
2300001035.000203/2025-04	1375350/01	Suzana Maria dos Santos	60	2º	01/09/2025	HGV
2300000422.000343/2025-48	1346440/01	Tercilia Borba de A. Nunes	30	3º	01/07/2025	APEVISA
2300002466.000765/2025-32	202001/06	Túlio Albuquerque de M. Rangel	30	1º	01/07/2025	HGV
2300001283.002756/2025-61	1229320/01	Valderi Siqueira de Miranda	90	3º	01/07/2025	HR

**Cláudia Moreira de Campos**  
Gerência de Movimentação de Pessoal

Em, 16/07/2025  
**Portaria nº 486 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 57.894, publicado no D.O.E. de 18/12/2024.

**Resolve:**  
I – Incluir na Portaria SEGTES nº 438 publicada no D.O.E. de 05/07/2025, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

NOME	ADMISSÃO	CARGO
Maria Cecília Monteiro de Oliveira	04/07/2025	Médico Cirurgião Vascular Plantonista

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

**Bruno Alves Carneiro**

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde  
Republicada por haver inconsistência na publicação do DOE de 16/07/2025(\*)

**Portaria Nº 487 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**, com base na delegação outorgada pela portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,

**Resolve:**

I – Extinguir, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologado no relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria NCO nº 031, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de fevereiro de 2025, com nova designação através da Portaria NCO nº 183, publicada no Diário Oficial do Estado 27 de maio de 2025, convertendo a rescisão pelo término do prazo contratual, publicada no D.O.E 08/06/2023 através da Portaria Segtes nº 347 da contratada por tempo determinado, no que se refere a Sra. LEILAH ANDRADE DE FRANÇA, matrícula nº 110.884-51, da Secretaria de Saúde, na penalidade de RESCISÃO CONTRATUAL POR CAUSA JUSTIFICADA, nos termos da alínea «b» do § 2º e do inciso II do art. 10-A da Lei Estadual nº 14.547, de 2011.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

**Diego Everaldo Wanderley Mendonça Dória**

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, em exercício  
Republicada por haver inconsistência na publicação do DOE de 16/07/2025(\*)

**TORNAR SEM EFEITO**

A publicação no DOE de 29.06.2024 referente ao gozo de Licença Prêmio de 60 dias a partir de 01.07.2024 da servidora **Suzana Gonçalves dos Ramos** Num/Func 195793/01 por ter sido publicado indevidamente.

**Cláudia Moreira de Campos**

Gerência de Movimentação de Pessoal

Republicada por haver inconsistência na publicação do DOE de 16/07/2025(\*)

**ERRATAS:**

No despacho publicado no DOE de 12.09.2019 referente ao gozo de Licença Prêmio de 30 dias a partir de 01.10.2019 da servidora **Dacileide Ferreira Paris** matrícula 225.325-9/SES Num/Func 1298216/01. Onde se lê: 1º Decênio – leia-se: 2º Decênio conforme Processo Snet 650092/2019 para regularização funcional.

Na Portaria SEGTES nº 173 de extinguir, na relação nominal dos contratos temporários de pessoal no que se refere a servidora Eliza Alves Patriota, publicada no D.O.E de 09/04/2025.

**I – ONDE SE LÊ:**

Último dia trabalhado 02/03/2025

**I – LEIA-SE:**

Último dia trabalhado 02/04/2025

Na Portaria SEGTES nº 484 de extinguir, na relação nominal dos contratos temporários de pessoal no que se refere ao servidor Max de Araújo Melo, publicada no D.O.E de 18/07/2025.

**I – ONDE SE LÊ:**

Último dia trabalhado 29/04/2025

**I – LEIA-SE:**

Último dia trabalhado 31/05/2025

## Repartições Estaduais

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

#### DECISÃO

A Diretora-Presidente da ARPE, em exercício, tendo em vista o disposto no inciso VII do artigo 17 do Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, no inciso VI do artigo 17 da RESOLUÇÃO ARPE Nº 09/2005, de 16 de dezembro de 2005, atendendo ao previsto na Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, decide suspender o trâmite do Inquérito Administrativo Disciplinar - IAD nº 001, instaurado pela Portaria nº 041, de 20 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21 de maio de 2025, SEI nº 0030200067.000512/2025-36, considerando o incidente de sanidade mental instaurado nos moldes do art. 160 da Lei nº 8.112/90, até a realização e conclusão de avaliação pericial de sanidade mental do servidor pela Junta Médica Oficial do Estado. Recife, data da assinatura eletrônica. **ROBERTA ARAÚJO MACHADO** Diretora Presidente em exercício

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

**PORTARIA/DAF/CEHAB/PAD nº 012/2025, de 17 de julho de 2025**

O Diretor de Administração e Finanças da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, na qualidade Autoridade Competente nos procedimentos de aplicação de penalidades, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas inciso XIV do artigo 18 do Estatuto da Fundação aprovado na forma do Anexo único ao Decreto nº 24.444 de 21 de junho de 2002, com fundamento no Art. 211 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho 1968, considerando o que consta do(a) Inquérito Administrativo nº 002/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo para apuração de responsabilidade, no prazo de 60 dias, os fatos narrados no Despacho nº 509 (id.56696257) contido no SEI nº 0060900036.002228/2023-09, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar para compor a presente Comissão os servidores: **Sybele Queiroz dos Santos**, NumFunc 2537915; **Sandra Maria Athayde de Amorim**, NumFunc 1453645 e **Joselito de Oliveira Ramos**, NumFunc 893162, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente apuração, designados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, conforme Portaria DP/CEHAB nº 208/2024, de 20/08/2024.